

Processo: 59580.001174/2019-77-e

Ofício n.º 578/2024 – 8ª/SR

São Luís, 05 de junho de 2024.

Senhor
Fabio Jose Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal
Praça do Panteon, n° 600 - Centro
CEP 65.600-000 Caxias – MA

Assunto: Prorrogação de ofício do Convênio n° 8.388.00/2019 (Transferegov 896087/2019).

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no art. 27, §3º, inciso I, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 424, de 30 de dezembro de 2016, que regulamenta a formulação de convênios, comunicamos que a Codevasf/8ªSR, em razão do retardo na liberação dos recursos financeiros de que trata o convênio n° 8.388.00/2019 (Transferegov 896087/2019), celebrado entre esta empresa e a Prefeitura Municipal de Caxias - MA, **prorrogou de ofício** o prazo de sua vigência até o dia **25/12/2024**.

Atenciosamente,

Clóvis Luís Paz Oliveira
Superintendente Regional
Codevasf – 8ª/SR